

17 de Janeiro de 2025

Regulamentação da **REFORMA TRIBUTÁRIA**

Aspectos Práticos do
Setor de Tecnologia

RAYES e FAGUNDES

Aspectos Práticos do Setor de **TECNOLOGIA**

Como é: Empresas do setor de tecnologia são contribuintes do PIS e da COFINS (3,65% ou 9,25%) e do ISS (2% a 5%), inclusive nos casos envolvendo licença de uso de software. O ISS é cumulativo, mas usualmente o setor é beneficiado pela cobrança de alíquotas reduzidas (e.g., 2,9% em São Paulo). Com relação ao PIS e à COFINS, é permitido o desconto de créditos no regime não cumulativo. Contudo, as receitas oriundas do desenvolvimento e licença de uso de software estão obrigatoriamente sujeitas ao regime cumulativo. Há controvérsia sobre a aplicabilidade dessa regra no caso de revenda/sublicenciamento de software e sobre o conceito de insumo para fins de desconto de créditos.

Como será: O IBS e a CBS modificarão substancialmente a sistemática de tributação envolvendo as empresas do setor de tecnologia e passam a atribuir responsabilidade tributária ampla às plataformas digitais, incluindo marketplaces.



IBS e CBS

Sistemática regular, sem a concessão de qualquer incentivo (e.g., redução de alíquota) ou regime específico. Sujeito as alíquotas combinadas do IBS e da CBS padrão de 26,5%.



Responsabilidade

Atribuição de responsabilidade tributária às plataformas digitais, incluindo marketplaces.



Administração Pública – Soberania e Segurança Nacional, da Informação e Cibernética

Redução das alíquotas do IBS e da CBS em 60% no caso de operações destinada à administração pública direta com bens e serviços relacionados a soberania e segurança nacional, segurança da informação e segurança cibernética.

SOBRE O ESCRITÓRIO

Somos um escritório *full service* com sede em São Paulo e filial em São Bernardo do Campo.

Temos uma equipe multidisciplinar, composta por 110 colaboradores, entre sócios, advogados associados e paralegais.

O que nos diferencia é o compromisso para que nossos clientes sejam sempre atendidos pelos advogados mais experientes. Este compromisso, apesar de aparentemente simples, faz toda a diferença: nossos clientes sentem-se seguros, e os resultados obtidos são os melhores possíveis.

Nosso objetivo é ganhar os casos que nos são confiados no litigioso e encontrar soluções criativas para os problemas dos nossos clientes, permitindo que eles concretizem seus negócios com sucesso: **somente advogados experientes conseguem isso.**

Acesse nossa **apresentação institucional** [aqui](#)



IFLR1000



Equidade de Gênero - 2021
Pacto Global
TREE

RAYES e FAGUNDES

RAYES e FAGUNDES

www.rfaa.com.br



55 11 3050 2150



Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 510
6º andar - São Paulo - SP - 04543-000